



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata nº Reunião Ordinária de 08/06/2016

INÍCIO: 09:00 horas - **TÉRMINO:** 11:30 horas

DATA: 08 de Junho de 2016

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, sito a Rua Antônio de Carvalho, 328 – Centro, Sumaré - SP.

Conselheiros Administrativos:

Aparecida Elizabete de Novaes Pinto

Arlindo Gonçalves Neto

Ivonete Pereira de Camargo

Lucas Mateus Pozelli Thomaz

Rejane Aparecida Cuzim

Roseli Alves Silveira

Sonia Franciscatto

Sandro Vali Barboza

Willian Anderson da Costa Nunes Barreto

Pautas:

1. Solicitação da conselheira Rejane Aparecida Cuzim
2. Semana Previdenciária
3. Locação de Imóvel PMS nº 8411/2016
4. Homologação de Aposentadoria
 - PMS nº 10652/2016
 - PMS nº 10753/2012
 - PMS nº 14322/2015
 - PMS nº 25361/2015

1. A Conselheira Rejane Aparecida Cuzim apresentou a sua argumentação em relação às dificuldades já encontradas pelos professores em relação a aposentadoria, solicitando com urgência uma solução para a suplementar. É importante ressaltar ainda, que caso não sejam tomadas as medidas necessárias, esse tipo de homologação de aposentadoria, que se tornará cada vez mais comum, acabará prejudicando o andamento dos demais processos.

Ainda sobre a situação da Jornada Suplementar dos Professores, mediante o ofício do SUMPREV nº 185/2016 enviado para a Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, segue em anexo a resposta que resumindo apresenta a dúvida quanto a procedência na inclusão ou não desse evento na base previdenciária do Servidor.

Página 1 de 3



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Reunião Ordinária de 08/06/2016

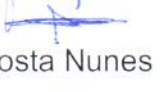
2. Foi solicitado uma reunião com a Dra. Magadar (ABCPREV) que presta os serviços de consultoria previdenciária, para que possamos juntos pontuar os assuntos pertinentes para a realização da Semana Previdenciária, evento este que deverá entrar em nosso calendário anual. Nesta oportunidade, junto a Dra. Magadar, serão elaborados os temas com base nas leis e que serão devidamente apresentados na 1ª Semana Previdenciária do SUMPREV, onde iremos trabalhar em cima de propostas, visando uma melhor eficácia nas ações relacionadas ao Regime Próprio, assim como, o equilíbrio Financeiro do fundo de Previdência. Será dada toda a publicidade necessária junto aos Servidores Municipais de Sumaré, quanto ao andamento do trabalho que deverá ser desenvolvido e que terá como finalidade a manutenção do SUMPREV.

Posteriormente, como base nas informações apresentados pela Consultoria Previdenciária, as informações levantadas serão encaminhadas aos responsáveis pela prestação do serviço relacionados ao cálculo atuarial, para que então sejam fornecidas as informações e os números necessários para dar prosseguimento ao mesmo.

3. Quanto ao contrato de aluguel do imóvel já citado no PMS nº 8411/2016, é importante ressaltar na ata anterior ocorreram alguns questionamentos e que os mesmos foram devidamente atendidos, estando todos em conformidade com aquilo que foi solicitado, porém não foi incluído no contrato uma das exigências apresentadas pelo conselho, em relação a instalação do elevador, que ratificando a ata anterior, terá o prazo ampliado de 90 dias para 180 dias, mantendo ainda que mediante o não cumprimento dessa instalação no prazo proposto, caberá a rescisão do contrato e consequentemente uma carência de 180 dias.

4. A homologação de Aposentadoria do PMS nº 10652/2016 foi deferida;
A homologação da Aposentadoria do PMS nº 10753/2012 foi deferida;
A homologação de Aposentadoria do PMS nº 14322/2015 foi deferida;
A homologação de Aposentadoria do PMS nº 25361/2015 foi deferida.

Nada mais havendo eu, Lucas Mateus Pozelli Thomaz, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Amilton Hoffmann 
Aparecida Elizabete de Novaes Pinto 
Arlindo Gonçalves Neto 
Ivone Pereira de Camargo 
Lucas Mateus Pozelli Thomaz 
Rejane Aparecida Cuzim 
Roseli Alves Silveira 
Sonia Franciscatto 
Sandro Vali Barboza 
Willian Anderson da Costa Nunes Barreto 